TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – FGD** cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação além de hospedagem e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades (a pedido desta Fundação). É importante frisar essa prestação de serviço direta deve incluir assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda pelo período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação como versa lei que rege esse modelo contratual de contratação. Será utilizado como valor de disputa a Taxa de Remuneração de Agente de Viagem. Além da prestação de serviço já descrita, a presente licitação também objetivará a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientações em atividades físicas e avalição física periódica. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de advocacia para assessoria jurídica. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade para realizar a contabilidade fiscal, tributária, obrigações acessórias e elaboração das demonstrações contábeis, durante o período de dois anos, em proveito da **Fundação Guimarães Duque – FGD**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, atendendo aos princípios que norteiam a execução desse tipo de certame, em face de um adendo de extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – FGD:**

ACRECESCENTANDO:

RETIFICAÇÃO 1º:

As empresas arrematantes dos **lotes 02, 03 e 04** além dos documentos já exigidos em edital, devem apresentar documentos comprobatórios dos profissionais que estarão envolvidos diretamente com a atividade fim do contrato. São eles:

- Documento que comprove possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função;
- Inscrição na entidade profissional competente do profissional apresentado, detentor de atestado de responsabilidade técnica, quando for o caso;
- Registro do profissional em conselho de classe profissional, órgão regulamentador;

RETIFICAÇÃO 2º:

Sobre a data do edital.

Aonde se ler: **15/08/2022**

Leia-se: **15/07/2022**

Mossoró/RN, 25 de julho de 2022.

Pedro Cássius Gomes Gregório da Silva
Pregoeiro-FGD